

CURSOS SUPERIORES - SISU/2018

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. No período de **30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018**, serão efetuadas as matrículas da **Chamada ÚNICA**, na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do **IFMT**, para o qual o candidato se inscreveu.

1.1 Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigido cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

1.2 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que sejam comparadas com os originais.

1.3 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista seja oriundo de instituição filantrópica, cenequista, e/ou confessionais, deverá apresentar cópia dos convênios, ou cópia das publicações no diário oficial, que comprovem que tais instituições se enquadra no que preceitua o subitem **1.18.2 do edital 001/2018**.

1.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA O CANDIDATO COTISTA MATRICULAR-SE NO IFMT

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- No caso de pessoas com deficiência, apresentar Laudo médico, emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.5 Para comprovação de renda ou ausência de renda, o CANDIDATO COTISTA deverá ser observado os incisos de **I ao VIII**, neste item, para que o (a) candidato (a) apresente corretamente a sua documentação e de seus familiares (somente dos maiores de 18 anos):

I. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a)** Contracheques relativos aos 3 últimos meses;
- b)** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c)** Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- d)** CTPS registrada e atualizada;
- e)** CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f)** Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- g)** Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

II. ATIVIDADE RURAL

- a)** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b)** Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- c)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;



d) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:

- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- identificação da propriedade: área e endereço; e
- como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

e) Contrato de arrendamento das terras, quando houver;

f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

g) Extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas referente aos últimos 03 (três) meses;

h) Notas fiscais de vendas, quando houver.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício e/ou

b) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo.

O comprovante pode ser obtido através do link:

<https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

e) Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória;

f) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

IV. PROFISSIONAIS LIBERAIS (Comerciantes com estabelecimento e Microempreendedores)

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

d) Relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;

e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

f) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

V. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (OBRIGATÓRIOS TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO)

a) Declaração de renda (ANEXO II) fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados:

- Identificação: nome, RG, CPF;

- O que faz e o local;

- Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média.

b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2016, ano-calendário 2017.

c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

d) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

VI. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- c) Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.
- d) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

VII. DESEMPREGADOS - MENOS DE 6 MESES (OBRIGATÓRIOS OS DOCUMENTOS ABAIXO)

- a) Rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);
- c) Declaração de ausência de renda, conforme Anexo III para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- d) Aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso V deste item.

VIII. CASO NÃO POSSUA NENHUMA FONTE DE RENDA

- a) Declaração de ausência de renda (Anexo III)
- b) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

1.6 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA O CANDIDATO NÃO COTISTA MATRICULAR-SE NO IFMT

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

1.7 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional**.

2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, no Campus ao qual o candidato optou para realização do curso.

ANEXO I
RELAÇÃO DE PESSOAS QUE COMPÕEM A RENDA FAMILIAR
(AÇÕES AFIRMATIVAS)
CURSOS SUPERIORES - EDITAL 001/2018 - SISU

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma vaga para os Cursos Superiores, declaro que a nossa renda familiar soma R\$ _____ (_____) originada das atividades laborais, conforme discriminação abaixo:

Nº	Nome	Parentesco	Atividade Remunerada	Renda Bruta R\$
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- Estou ciente de que devo apresentar os documentos comprobatórios destas informações, no ato da minha matrícula.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO II DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____ declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____. (local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFMT, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____ sendo dependente financeiramente de _____, que é meu/minha _____ (informar grau de parentesco da pessoa) portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Instituto Federal de Mato Grosso a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA – AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, inscrição nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos ou indígenas no Processo Seletivo 2018/1 do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) – Campus _____ com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que declaro-me:

PRETO/NEGRO (A)

PARDO (A)

INDÍGENA

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante